



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GP nº: 143/2024

Jequiá da Praia (AL), 17 de junho de 2024.

Ao Exmo Senhor,
Jaime dos Santos Leite
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento de Leis Sancionadas: Nº 383, Nº 384, Nº 385 e Nº 386 de 11 de Junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Jaime dos Santos Leite, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência as Leis: Nº 383, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025 na forma que indica, Nº 384, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ao orçamento vigente, Nº 385, que dispõe sobre a atualização do Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal nº 168/2013, de 30 de agosto de 2013 e Nº 386, que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Jequiá da Praia/AL e autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2024 no valor de R\$ 92.076,98 e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO